

13/1/75

PONTOS A CONSIDERAR EM REUNIÃO COM A
SENHORA MINISTRA DOS ASSUNTOS SOCIAIS (*)

1. Serviços extintos e consequente situação do pessoal (observação prévia)

2. Institucionalização do grupo:

2.1. • não como estrutura paralela

2.2. • ligado aos trabalhos de estruturação

2.3. • ligado aos centros de decisão quer ao nível governamental quer ao nível dos serviços

2.4. • com ligação à Secretaria Geral para efeitos de apoio administrativo

2.5. [• na dependência directa da Ministra dos Assuntos Sociais]

3. Atribuições do grupo:

Fundação Cuidar o Futuro

• não vai trabalhar em termos de Serviço Central de Pessoal

• pretende colaborar na definição da política e não na gestão de pessoal — na perspectiva de centralização da política — em ligação com os órgães que preparam a estruturação do Ministério dos Assuntos Sociais (não confundir centralização de política de pessoal com gestão de pessoal)

• dá prioridade de actuação nos sectores da Secretaria de Estado da Segurança Social

• actua como plataforma de encontro e coordenação das hipóteses de atribuição e desenvolvimento dos recursos humanos decorrentes das exigências de estruturação do Ministério e da formulação dos respectivos objectivos

(*) - A partir de 8 de Janº/75, se possível

- vai preparar não só o levantamento de efectivos como o levantamento das funções actuais, com vista a ser possível equacionar os recursos face às funções previstas na estruturação, programando as consequentes acções de formação.

4. Constituição de grupo - a combinar

Fundação Cuidar o Futuro